

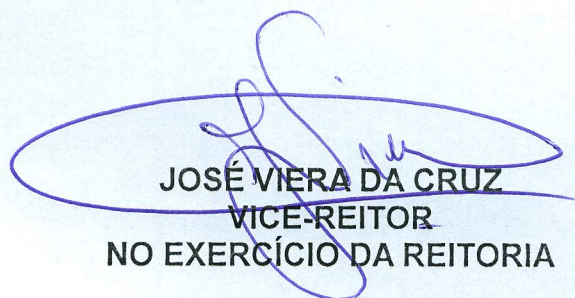


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 902, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027941/2016-15, resolve:

Prorrogar o afastamento de **CEZAR ALEXANDRE NERI SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1584222, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia – UFBA, em Salvador/BA, no período de 23.03.2017 a 22.03.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando-se o período de 23.03.2017 a 25.05.2017.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 02/06/17**